



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº. 4.789, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento programa do exercício de 2016.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a autorização Legislativa contida no artigo 11, parágrafo 1º, inciso III da Lei Municipal nº. 3.596, de 25 de novembro de 2015,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município de Mondaí, no valor total de R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Agricultura

Projeto: 1.015 – Implantação Patrulha Agrícola

Modalidade de Aplicação: (199) 4.4.90.00.00.00.00.0303 – Aplicações Diretas, R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 12.01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto: 1.035 – Aquisição de Veículos para o Fundo da Saúde

Modalidade de Aplicação: (70) 4.4.90.00.00.00.00.0502 – Aplicações Diretas, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Atividade: 2.058 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Modalidade de Aplicação: (60) 4.4.90.00.00.00.00.0502 – Aplicações Diretas, R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Art. 2º. Os recursos no valor total de R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), para atender o Crédito Suplementar acima especificado,





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

**MONDAÍ**

correrão por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial da entidade no exercício de 2015, nas fontes de recursos 0303 e 0502.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondai, 01 de fevereiro de 2016.

  
LENOIR DA ROCHA  
Prefeito Municipal

  
MATHEUS BACKENDORF  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

